

Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario do sul.pr.gov.br

Projeto de Lei Nº 005/2015

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2015, destinado a Construção de Anfiteatro no Município de Centenário do Sul, com recursos da fonte de recursos 898 - MTURISMO - Construção de Anfiteatro.

13; SECRETARIA DA INDUST.,COMERCIO E TURISMO 13.001; DEP. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO 04.122.0011.02300; CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO - MTURISMO

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

898 - MTURISMO - CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 898 - MTURISMO - CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 27 de Março de 2015.

LUIZ NICACIO Prefeito Municipal



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000 www.centenario do sul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei de nº. 005/2015 que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral do Município de CENTENÁRIO DO SUL, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O presente projeto de lei trata da abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral do Município de CENTENÁRIO DO SUL, para o exercício de 2015, no importe de R\$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), destinado a Construção de Anfiteatro no Município de Centenário do Sul, com recursos da fonte de recursos 898 - MTURISMO - Construção de Anfiteatro.

Esperamos a pronta apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, o qual necessita que seja discutido e votado, na forma da Lei.

Centenário do Sul, 27 de Março de 2015.

LUIZ NICACIO Prefeito Municipal